



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1645

Ji-Paraná (RO), 27 de agosto de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
AVISO ADENDO MODIFICADOR.....PÁG. 05
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....PÁG. 05
CHAMAMENTO PÚBLICO.....PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 10597-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção nas bombas de água submersas do HMJP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 877/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 053/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de peças e contratação de empresa para serviços de manutenção nas bombas de água submersas do HMJP, conforme descrito no Projeto Básico fls. 09/12, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **REMATEC – Hidráulica Elétrica Comércio e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 2.698,80 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, sendo:

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 10768-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para confecção de uniformes
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 882/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 051/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Contratação de empresa para confecção de uniformes, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **L.H.C Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11491-2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços para revisão da bomba injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 871/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 084/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (peças) e serviços para revisão da bomba injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 924 G, conforme descrito no Projeto Básico fls. 04/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Sanches & Oliveira Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 5.840,18 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos)**.

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12610-2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de manutenção do ar condicionado de duas ambulâncias
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 874/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 052/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de material de consumo (peças) e serviços de manutenção do ar condicionado de duas ambulâncias, conforme descrito no Projeto Básico fls. 05/07, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa **Comercial de Baterias Ajax Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMAD para Empenho.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2506/2011

INTERESSADA: Ronilce Rodrigues Reis

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ronilce Rodrigues Reis**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 12.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11435/2013

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

Através dos autos nº 4500/2013, a Secretaria Municipal de Educação, propôs através do Pregão Eletrônico nº 022/CPL/PMJP/2013, a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar, das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Pré-Escola, Educação de Jovens e Adultos e Creches.

O mencionado Pregão Eletrônico para Registro de Preços, gerou o Contrato de Compromisso de Fornecimento nº 044/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Guta Distribuidora de produtos Alimentícios Ltda-ME, no montante de **R\$ 356.956,85 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. O Contrato mencionado, foi devidamente assinado pela empresa em 16 de maio de 2013.

Em 17 de junho de 2013, em correspondência assinado por seu sócio Administrador, a empresa Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME, solicita o “cancelamento do contrato”, argumentando que interpretou equivocadamente os termos do Edital, não atentando que as entregas deveriam ser feitas diretamente às Unidades Executoras beneficiadas, não dispondo a empresa de logística suficiente para fazê-lo.

A atitude da empresa deixou-nos perplexos, porquanto, o Anexo VIII, deixou bem explicitada esta exigência, e trata-se de merenda Escolar, que poderia trazer conseqüências imprevisíveis para a Administração, pela falta de alimentação nas escolas.

Diante deste quadro instaurou-se o presente Processo Punitivo, que tramitou na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná.

A empresa foi devidamente notificada dos termos do Processo Punitivo, conforme faz certo os documentos de fls. 104/107, permanecendo silente, não protocolando defesa junto à Procuradoria-Geral do Município.

Ao final dos trabalhos a PGM, pugna pela aplicação das seguintes penalidades à empresa inadimplente.

I – multa, nos termos do artigo 87, II, da Lei 8666/93, esclarecendo-se que a mencionada penalidade tem seu valor inicial fixado em **R\$ 35.695,68 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, em razão do valor do instrumento contratual, que deverá sofrer os acréscimos moratórios de 1% (um) por cento ao mês.

O não pagamento da multa estabelecida, ensejará sua imediata inscrição na dívida ativa com conseqüente execução. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias após a juntada aos autos do AR de encaminhamento da notificação.

Comunique-se o Sifac, e os demais sistemas de cadastramento de fornecedores sobre a aplicação das sanções ora impostas.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11951/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Senhor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 1526/CGM/2013 (anexo fls. 39), **aprovo** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12751/2013

INTERESSADA: Antonio Carlos Foppa

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Antonio Carlos Foppa**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 13.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12752/2013

INTERESSADA: Samuel Dutra de Medeiros

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Samuel Dutra de Medeiros**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 14.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13136/2013

INTERESSADA: Rozinei Aparecida de O. Fagundes
ASSUNTO: Licença Prêmio
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
 Os presentes autos foram autuados pela servidora **Rozinei Aparecida de O. Fagundes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13481/2013

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
 À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
 Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Diante das informações narradas no Memorando n. 375/SEMFAZ/13 às fls. 03, formulados pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-13662/2010 Vols. II e III

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Locação de Imóvel para o Anexo I da Prefeitura de Ji-Paraná

Com base no Parecer Jurídico n° 916/PGM/PMJP/2013, às fls. 833/834, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor, conforme Reserva Orçamentária n° 2072 fls. 829, do **Contrato n° 285/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Faria & Cia Ltda**, por um período de 60 (sessenta) dias, à contar da data do vencimento do último termo aditivo. **A SEMAD**, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1966/GAB/PM/JP/2013
26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 843.500,00** (oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
 93 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED 7.500,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
 135 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 275.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
 162 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% 10.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

188 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA 25.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

205 12.365.1004.2023.2023 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 80.000,00
 3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 044 FUNDEB 40%

213 12.365.1004.2105.2105 FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL 82.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 214 12.361.1003.1013.1013 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental 360.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

217 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental 2.500,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
 253 12.122.2006.2026.2026 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 1.500,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
 100 12.361.1005.1016.0005 Programa Alimentação Escolar -7.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
 158 12.361.1003.2015.2015 FOPAG - FUNDEB 60% -155.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

184 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA -125.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica
 201 12.365.1004.2023.2023 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -320.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
 208 12.365.1004.2105.2105 FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL -232.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
 216 12.361.1003.2019.2019 Manutenção do Ensino Fundamental -2.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO
 252 12.122.2006.2026.2026 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -1.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 1967/GAB/PM/JP/2013
26 DE AGOSTO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 1901/GAB/PM/JP/2013, que exonerou Sara Martins Leite, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no art. 2º do Decreto nº 1901/GAB/PM/JP/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 1901/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2013.

Leia-se: **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1901/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1968/GAB/PM/JP/2013
26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.820.284,66** (três milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
33 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO 701.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
80 04.122.2004.2012.3112 FOPAG - SEMAD 1.500,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

86 04.122.2004.2012.3112 FOPAG - SEMAD 51.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
267 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 2.299.684,66
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

268 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

269 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 250.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

272 15.122.2008.2035.3135 FOPAG - SEMOSP 91.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ-

PIO
675 04.122.2014.2082.3182 FOPAG – PGM 309.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
776 04.121.2023.2138.3138 FOPAG – SEMPLAN 110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
291 26.782.1011.2037.0001 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -550.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
312 20.122.2007.2030.3130 FOPAG – SEMAGRI -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

315 20.122.2007.2030.3130 FOPAG – SEMAGRI -500,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
331 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -3.950,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

332 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -29.492,02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
333 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -4.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

334 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

335 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -26.320,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

336 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -55.540,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

344 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

345 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -14.726,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

346 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

347 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município
348 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
349 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos -3.670,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

350 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -12.900,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

351 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -30.701,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

352 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -12.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

353 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -7.557,30
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

354 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

355 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -33.230,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

356 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -1.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

357 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -1.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
358 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAS -7.292,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

365 08.122.2009.2043.3143 FOPAG – SEMAS -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
366 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

367 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -66.069,49
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

369 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -1.500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

370 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -2.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

372 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

373 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

375 08.241.1012.1048.1048 Assistência e Amparo ao Idoso -8.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

376 08.242.1013.1050.1050 Assistência a Pessoas Portadora de Necessidades Especiais -16.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

379 08.243.1014.1051.1051 PROGRAMA PROJOVEM -23.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

381 08.243.1014.1051.1051 PROGRAMA PROJOVEM -2.500,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

382 08.243.1014.1051.1051 PROGRAMA PROJOVEM -4.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

385 08.243.1014.1051.1051 PROGRAMA PROJOVEM -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

387 08.243.1014.1051.1051 PROGRAMA PROJOVEM -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

389 08.243.1014.1051.1051 PROGRAMA PROJOVEM -4.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

395 08.243.1014.1056.1056 Erradicação Trabalho Infantil -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

396 08.243.1014.1056.1056 Erradicação Trabalho Infantil -22.824,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

398 08.243.1014.1056.1056 Erradicação Trabalho Infantil -2.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

400 08.243.1014.1056.1056 Erradicação Trabalho Infantil -12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

401 08.243.1014.1056.1056 Erradicação Trabalho Infantil -24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

403 08.243.1014.1056.1056 Erradicação Trabalho Infantil -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

410 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

412 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -44.824,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

414 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -2.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

417 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -22.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

418 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

420 08.243.1014.1057.1057 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -11.459,51
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

425 08.243.1014.1057.3157 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -6.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

427 08.243.1014.1058.1058 Construção e Ampliação do Abrigo Municipal -500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

428 08.243.1014.2045.2045 Manutenção do Abrigo Municipal -1.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

430 08.243.1014.2045.2045 Manutenção do Abrigo Municipal -40.000,03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

432 08.243.1014.2045.2045 Manutenção do Abrigo Municipal -10.959,02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

433 08.243.1014.2045.2045 Manutenção do Abrigo Municipal -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

436 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

438 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -84.472,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

441 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

445 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -42.750,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

447 08.244.1015.1062.1062 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

451 08.244.1015.1062.3162 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -1.000,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

454 08.244.1015.1063.1063 Manutenção da Equipe Volante CRAS - São Francisco -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

456 08.244.1015.1063.1063 Manutenção da Equipe Volante CRAS - São Francisco -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

458 08.244.1015.1064.1064 Apoio as Instituições não Governamental -245.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

462 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

464 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

466 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -8.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

469 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

470 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

472 08.244.1015.1072.1072 Bolsa Família -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

474 08.244.1015.1121.1121 Apoio às Famílias de Crianças 0 a 6 anos -30.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

478 08.244.1015.1121.1121 Apoio às Famílias de Crianças 0 a 6 anos -6.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

479 08.244.1015.2134.2134 Manutenção do CECAT - Centro de Capacitação Tecnológico -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

480 08.244.1015.2134.2134 Manutenção do CECAT - Centro de Capacitação Tecnológico -8.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

481 08.244.1015.2134.2134 Manutenção do CECAT - Centro de Capacitação Tecnológico -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

482 08.244.1015.2134.2134 Manutenção do CECAT - Centro de Capacitação Tecnológico -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP São Gabriel.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP São Manoel.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP Prof. Edson Lopes.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP Ulisses M. P. Pontes.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP Antônio Prado.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP Bárbara Heliodora.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP Prof. Paulo Freire.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP Tupi.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes APP GAAJIPA.

Table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes Instituto de Educação Especializada DR.

Main table with columns: APP, CELULAR, TELEFONE, ENDEREÇO para retirada do Edital, ITEM, PRODUTOS, UNID, QTDIDADE, PREÇO UNT. Includes Escola Família Agrícola de Itapirema - EFA.

Ji-Paraná, 22 de agosto

Jesualdo Pires
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE



TEATRO, MÚSICA, JAZZ, ARTES PLÁSTICAS, BALLET, ARTESANATO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!